

INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA DE TÍTULOS

Após o término do período de Recursos sobre a Pontuação da Prova Objetiva e publicação do Resultado da Prova Objetiva Pós-Concurso, dá-se a Convocação e início da 3ª Etapa – Prova de Títulos, destinada apenas aos candidatos APROVADOS/CLASSIFICADOS para os cargos de NÍVEL SUPERIOR tendo apenas caráter CLASSIFICATÓRIO, portanto, **NÃO OBRIGATÓRIA**.

TODOS os candidatos APROVADOS/CLASSIFICADOS na Prova Objetiva e Discursiva de Nível Superior estão convocados para a PROVA DE TÍTULOS conforme Convocação publicada no site da Organizadora na presente data.

Os Títulos entregues **só são avaliados quando**, em anexo, constar o **Modelo de Curriculum Vitae Simplificado** devidamente preenchido (inclusive com a pontuação pleiteada). A não entrega do Curriculum Vitae Simplificado preenchido implica na imediata **não** aceitação dos títulos.

Todas as instruções para a Prova de Títulos estão descritas no capítulo 10 do Edital e no Anexo IV - Modelo de Curriculum Vitae.

Os Títulos deverão ser entregues na sede do IVIN ou na Prefeitura Municipal de São Bento.

Entrega em São Bento:

HORÁRIO: de 08 às 18 horas

DATA: dias 22, 23 e 24 de janeiro de 2014.

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de São Bento: Praça Carlos Reis, s/n. Bairro Centro – São Bento/MA.

Aos candidatos residentes em cidades distantes é facultado a opção de entrega dos títulos via SEDEX, sendo ciente o candidato, que o IVIN não se responsabilizará por extravios por parte dos Correios. O endereço via SEDEX é: Instituto Vicente Nelson – Concurso São Bento, Rua Sete de Setembro, 849 Bairro Centro/Sul – Teresina-PI. CEP: 64001-210.

A entrega dos títulos na sede do IVIN ocorrerá nos dias 22 a 24 de dezembro, em horário comercial, no endereço: Instituto Vicente Nelson – Concurso São Bento, Rua Sete de Setembro, 849 Bairro Centro/Sul – Teresina-PI. CEP: 64001-210

Os títulos deverão ser **originais ou em cópias autenticadas** em Cartório (item 10.1B do Edital). Não serão feitas autenticações por servidor municipal de São Bento e/ou representante do IVIN.

Não serão aceito TÍTULOS de candidatos que não constem na CONVOCAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS.

Da comprovação da experiência profissional:

Entidade Pública: Declaração/Certidão de Tempo de Serviço em papel timbrado e assinado por profissional competente.

Entidade Privada: Declaração/Certidão de Tempo de Serviço em papel timbrado e assinado por profissional competente + CTPS ou Contrato de Prestação de Serviço.

Estágios só são válidos aqueles EXTRACURRICULARES e seguem os mesmos critérios citados acima para aceitação.

Os títulos deverão ser entregues pelos candidatos convocados, em **envelope lacrado**, devidamente identificado com seu nome por extenso, número de documento de identidade e Opção de Cargo.

A entrega poderá ser feita por terceiros, **sem** necessidade de procuração.

Informações: Prioritariamente no Edital ou através do institutovicentenelson@gmail.com.

Teresina-PI, 21 de janeiro de 2014.

Instituto Vicente Nelson
Coord. De Concursos
Instituto Vicente Nelson